



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SELEÇÃO DE JUIZ LEIGO REMUNERADO
Edital n.º 05/2012

O DR. MARCELO MARCOS CARDOSO, JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPORÃ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 03/2010 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna público

I - Da Homologação

Pela análise dos presentes autos, vislumbra-se o atendimento a todas as disposições estatuídas no Edital de Abertura, além da Resolução n. 03/2010 do CSJEs, porquanto, **homologo o resultado final** deste Concurso de Seleção de Juiz Leigo dos Juizados Especiais desta Comarca de Iporã-PR.

Determino, de conseqüente, o encerramento deste procedimento.

II - Da Convocação

Para efeito de designação, tendo em conta o procedimento anexo, oficie-se à Supervisão Geral do Sistema dos Juizados Especiais, solicitando a designação à função de Juiz Leigo.

Encaminhe-se com o referido expediente cópia da ficha cadastral dos candidatos e as fotografias.

Com a publicação da portaria de designação, lavre-se "termo de compromisso".

Publique-se no sítio eletrônico do TJPR e no átrio do Fórum.
Registre-se. Intimem-se.

Iporã, 22 de junho de 2012.

MARCELO MARCOS CARDOSO
Juiz de Direito Supervisor e Diretor do Fórum